

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº <u>059/2.018</u>, recebido nesta Casa de Leis em <u>23/04/2.018</u>, e registrado sob o nº <u>98/2.018</u>, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO SAAE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL 4.553/17, destinado a suprir dotações orçamentárias do orçamento vigente, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, exaro parecer favorável à sua regular tramitação.

Ibitinga, 24 de abril de 2.018.

Vereador: RICHARD PORTO DE ROSA

Relator Especial

